

PORTARIA Nº 030/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Ratifica a Comissão Processante sorteada e instituída na Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno, c/c, Parágrafo Segundo do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a **Denúncia-003** por prática de infrações político administrativas contra o Senhor Roberto de Jesus, Prefeito do Município de Nanuque/MG, de autoria do Senhor Amarildo Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº M-6102376- SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 643.751.456-68, no pleno gozo de seus direitos inscrito como eleitor na Zona 190, Seção 0009, Título nº 114992500264, residente e domiciliado à Rua Novo Cruzeiro, nº 67, centro, Nanuque, Minas Gerais, acatada na Quadragésima Terceira Reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, mediante Portaria, a Comissão Processante sorteada e instituída na Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque, assim constituída:

Presidente: Vereador Gilmar dos Santos Pereira

Relator: Vereador Sidnei Pereira Silva

Membro: Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

**SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE**